



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 57/21 de 28 de junho de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046/20 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 642.952,72 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Distribuída na dotação como seguem:

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental

110 – 04.02.2.017.3.1.90.11.00.00.00.00.0104 – Venc. E Vantagens Fixas – PC.....R\$:- 229.663,00

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

2.058 – Manutenção do Gabinete da Sec. Obras Publicas, Viação e Urbanismo

354 – 08.01.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00.0510 – Material de Consumo.....R\$:- 120.727,58

355 – 08.01.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00.0511 – Material de Consumo.....R\$:- 292.562,14

TOTAL.....R\$:- 642.952,72

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro correspondente ao valor de R\$ 642.952,72 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), na fonte como segue:

0104 – Educação / 25% sobre Impostos.....R\$ 229.663,00

0510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia.....R\$ 120.727,58

0511 – Taxas - Prestação de Serviços.....R\$ 292562,14

TOTAL.....R\$:- 642.952,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal